

INFORMAÇÕES DESCLASSIFICADAS

O Município de Cândido de Abreu em atendimento ao item 12.9 – Divulga lista das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses, do Índice de Transparência da Administração Pública (ITP) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná vem por meio deste prestar as seguintes informações:

Declaramos para os devidos fins, que não houve, do ano de 2020 até o presente momento, registro de informações com desclassificação quanto ao sigilo na Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu.

Sem mais para o momento.



Fernanda Rodrigues Moretti
Gestora do Portal da Transparência